



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 109, de 23 de junho de 2025.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, os membros abaixo relacionados:

FUNÇÃO	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Coordenadora	Elisamar Cristina Pereira Caetano	Analista Administrativo	1101XXX
Vice Coordenador	Marcelo Morais de Oliveira	Assistente Administrativo	2410XXX
Equipe	Álvaro Aparecido Santiago	Engenheiro Civil	2136XXX
	Carlos Batista Miranda Neto	Engenheiro Mecânico	3013XXX
	Davidson Ricardo Menezes Faria	Técnico de Informática	2100XXX
	Eduardo Henrique de Assis Xavier	Assistente Administrativo	2159XXX
	Eurípedes Rogério dos Santos Camilo	Técnico em Enfermagem	1444XXX
	Helena Maria de Sousa Alves	Contadora	2107XXX
	José Augusto da Silva Santana Júnior	Analista de Tecnologia de Informação	1260XXX
	Marcelo Perrella	Engenheiro Clínico	2101XXX
Wesley Amancio de Melo	Engenheiro Elétrico	1159XXX	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 87, de 03 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 23/06/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50665451** e o código CRC **FB5B81F0**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 50665451